



REMMAR

ANO 5 - Nº 15

Informativo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM



EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL

Para obras em residências danificadas por ações da natureza

A Remmar é uma publicação periódica da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha

Secretário-Geral da Marinha

Marcos Martins Torres
Almirante-de-Esquadra

Diretor da revista

Helio Mourinho Garcia Junior
Contra-Almirante (IM)
Presidente

Editores

Carlos Alberto Cardoso de Almeida
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1-IM)
Diretor-Executivo Interino

Osiel Alves de Souza

Capitão-Tenente (AA)
Assistente

Colaboradores

Francisco Heráclio M. do Carmo
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1)
Assessor em Negociação e Oper. Imobiliária

Débora Cadinelli Fernandes
Assessora de Marketing

Miriam Rose da Costa Mazzoleni
Capitão-de-Corveta (T)
Encarregada da Divisão de Atendimento

Martha Mainardi
Primeiro-Sargento (AD)

Ana Helena Corrêa
Consultora de Marketing

Becilene Arouxa de Souza
Ouvidora

Projeto Gráfico
Simone Moretzsohn

Tiragem: 180.000 exemplares
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDITORIAL

Prezados leitores,

Mais uma vez a revista REMMAR incorpora o Naticário de Bordo e procurando sempre trazer informação e esclarecimentos aos beneficiários da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

Nesta oportunidade apresentamos a expansão do Programa PREAMAR, que antes atendia apenas a população que se encontrava em situação de risco derivado da violência urbana. Entendemos que a violência urbana não se apresenta apenas pela ação de traficantes, ela pode surgir de calamidades naturais que também afligem nossas populações. Dessa forma o Programa está sendo expandido e pretende amparar todos aqueles que, devido a enchentes, deslizamento de terras e qualquer outro fenômeno natural tenha seu bem maior, seu imóvel, atingido e danificado. Veja detalhes na página 3 em "Empréstimos Emergenciais".

Trazemos também um pouco de informação, com uma entrevista com o Professor Maranhão, consultor imobiliário renomado, e que nos fala um pouco da história do Sistema Financeiro da Habitação, na década de 80, sua ascensão, auge e queda (páginas 4 e 5).

Continuamos a apresentar a coluna "Perguntas mais Frequentes" (página 6), que você também pode encontrar em nossa página na internet ou intranet. Esta coluna, lembrando, foi criada atendendo a sugestões recebidas de nossos beneficiários. É a CCCPM ouvindo e atendendo a seu público.

Ainda na página 6 apresentamos os 10 mandamentos de um orçamento equilibrado. Regras às vezes não muito fáceis de serem seguidas, mais essenciais para a tranquilidade financeira de nossas famílias.

Por último, na página 7 apresentamos a inauguração de nossa filial em Manaus, visando dar conforto e bem-estar a nossos beneficiários naquela cidade. E na parte de baixo daquela página apresentamos uma série de lembretes para quem pretende, ou já está, buscando a realização do sonho da casa própria.

E não se esqueça que a Caixa da Marinha existe para auxiliar você a buscar a realização do maior sonho de uma família, a aquisição da casa própria. Sempre que pensar em adquirir um imóvel lembre-se de nos procurar, seja para fazer um financiamento ou apenas para pedir uma assessoria imobiliária, esta é gratuita independente de seu financiamento ser processado pela CCCPM.

ÍNDICE

EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL - pág 3

Para obras em residências danificadas por ações da natureza



Sistema Financeiro Habitacional - pág 4 e 5

Consultor de Crédito Imobiliário Carlos de Albuquerque Maranhão Junior

Retiro dos Artistas

Inscrições abertas!



Perguntas Frequentes - pág 6

Os dez mandamentos de um orçamento equilibrado

Inauguração da Filial de Manaus - pág 7

Cuidados na compra de imóveis

CONTATO

Endereço: Av: Rio Branco, 39 - 11º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-003
Telefone: (21) 2105-7400

Intranet: www.cccpm.mb
Internet: www.cccpm.mar.mil.br
e-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br



EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL



EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL PARA OBRAS EM RESIDÊNCIAS DANIFICADAS POR AÇÕES DA NATUREZA.

A CCCPM está disponibilizando empréstimo em condições especiais, para beneficiários residentes em qualquer região do país, que tiveram suas residências, próprias ou não, danificadas por conta de enchentes, deslizamentos ou outras ações da natureza, exclusivamente para utilização na recuperação dos mesmos.

O Empréstimo Emergencial será disponibilizado basicamente nas seguintes condições:

- valor máximo R\$ 76.500,00;
- o prazo máximo para quitação é de 300 meses ou até o beneficiário completar 75 anos;
- juros de 8,9% a.a., para empréstimo que não possa ter garantia por alienação fiduciária, devendo o beneficiário aderir à apólice de seguro contratada pela CCCPM, para os sinistros de Morte ou Invalidez Permanente (MIP). A garantia contratual será por Nota Promissória;
- juros de 6,0% a.a., para empréstimo no qual o beneficiário possa oferecer imóvel regularizado para a garantia por alienação fiduciária, aderindo também à apólice de seguro para os sinistros de MIP; e
- e) a princípio, os encargos do empréstimo deverão ser descontados em BP, podendo, a critério da CCCPM, ser utilizada a cobrança por boleto bancário.

Haverá necessidade, entre outros documentos, de declaração de órgão competente atestando que o imóvel onde o beneficiário comprovadamente reside, foi danificado por enchentes, deslizamentos, etc, bem como declaração de que não há cobertura contra Danos Físicos ao Imóvel (DFI) em questão.

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO:

- residir efetivamente no imóvel atingido.
- preencher requerimento padrão da CCCPM, disponível no site, citando no campo "REQUER A V. EXA." o seguinte texto padrão: "Empréstimo Emergencial no valor de XXX, no prazo de XXX. Declaro desde já que o valor solicitado será utilizado exclusivamente no reparo do imóvel onde resido, danificado por (citar o motivo dos danos: enchente, deslizamentos, etc). Declaro ainda que o citado imóvel não possui cobertura por Seguro contra Danos Físicos ao Imóvel (DFI);
- anexar cópias simples da identidade e CPF (beneficiário e cônjuge), da certidão do estado civil, dos dois últimos BP e do comprovante de residência em nome do beneficiário ou cônjuge (contas de água, luz, gás ou telefone fixo);

- preencher e anexar a Declaração Pessoal de Saúde (DPS), disponível no site da CCCPM;

- anexar atestado onde conste que sua residência foi danificada por ação da natureza. A CCCPM aceitará atestados emitidos por OM da MB na área, Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outro órgão competente; e

- se possuir imóvel próprio e regularizado, avaliado em valor igual ou superior ao valor solicitado e em condições de ser dado em garantia ao empréstimo, para beneficiar-se de juros menores, haverá necessidade da Certidão de Ônus Reais do Imóvel e cópia do IPTU.

Em recebendo esses documentos, a CCCPM efetuará a devida análise de crédito, verificações cadastrais, SPC/SERASA, etc e informará ao interessado o valor possível, encargos, juros, prazo máximo, forma de pagamento, etc. Caso tudo de acordo, será emitido o contrato para assinatura e finalização do processo.

Os e-mail a respeito deverão ser remetidos para atendimento@cccpm.mar.mil.br.

Os requerimentos e anexos poderão ser entregues diretamente na CCCPM, remetidos por fax (21)2105-7439 / (21) 2223-0706 ou pelo correio, aos cuidados da Divisão de Atendimento, Av. Rio Branco nº 39, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-003.

Você vive assim?



Você merece viver melhor!

Conheça o **PREAMAR**

O PREAMAR é um Programa de Financiamento Habitacional Especial para Militares e Servidores Cívicos Vivenciando Situações de Risco Relacionadas à Violência Urbana.

- Juros subsidiados a partir de 6% a.a.;
- Você pode comprar ou construir sua casa em terreno próprio ou de família, mesmo que o imóvel não possua a sua documentação legalizada;

- Imóvel 100% financiado.

Av. Rio Branco, 39, 11º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ / Tel.: (21) 2105.7400.
e-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br
ouvidoria@cccpm.mar.mil.br



O SFH DOS ANOS 80 E DOS DIAS ATUAIS

O Sistema Financeiro da Habitação – SFH, neste ano de 2010 completa 46 anos de sua criação, em 21/08/1964. É correto afirmar que tanto defensores quanto detratores encontrarão fatos e argumentos que apoiem qualquer posição, a favor ou contra o Sistema. Afinal, as oscilações sócio econômicas ocorridas no país, ao longo desses anos, influenciaram de forma direta ou indireta os financiamentos habitacionais.

Até o início dos anos 80, ainda na esteira do significativo crescimento econômico do Brasil na década anterior, o SFH alcançou seu melhor desempenho, no que diz respeito à concessão de novos empréstimos para a produção de unidades e financiamentos para aquisição, por parte dos mutuários finais. Diversos fatores, no entanto, provocaram radical mudança nesse panorama, notadamente a elevação dos níveis inflacionários o que determinou o aumento dos índices de correção monetária aplicados aos saldos devedores dos financiamentos, muito acima dos percentuais de reajuste das prestações trazendo, como consequência, o desequilíbrio econômico dos contratos, ou seja, a drástica elevação dos resíduos dos saldos devedores, sob a responsabilidade do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a serem cobertos ao final dos respectivos prazos contratuais. Sem recursos para honrar compromissos de tal monta,

o FCVS tornou-se incapaz de recompor a plena capacidade de financiamento do SFH.

Como parte das medidas adotadas pelo governo, quando da adoção do Plano Cruzado II, em novembro de 1986, o órgão responsável pelo SFH, o Banco Nacional da Habitação – BNH, foi extinto e o FCVS transferido para o Banco Central do Brasil. Objetivando estancar o crescimento da dívida do FCVS, O BACEN iniciou o processo de extinção do Fundo, a partir de julho de 1987, processo este completado em maio de 1993.

Com isso, ao final dos anos 80 e início da década de 90, o SFH sofreu severa redução do volume de operações novas, impactada pela sucessão de malogrados planos econômicos, incapazes de reduzir a inflação de forma efetiva e permanente. (Planos Cruzado I, Cruzado II, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) e pelo confisco dos saldos das contas de poupança. A extinção do FCVS fez com que a responsabilidade pelo pagamento dos saldos devedores residuais passasse para cada mutuário, mediante a contratação de novo financiamento ao final do prazo original, condição essa modificada, posteriormente, para a simples prorrogação do número de prestações.

Em resumo: inflação alta, extinção do BNH, recursos da poupança recolhidos à ordem do BACEN e incapacidade financeira do FCVS para

fazer frente à dívida decorrente dos resíduos de saldos devedores compuseram um conjunto de fatores extremamente danoso ao desenvolvimento do SFH, tendo em vista a quase inexistência de recursos destinados a novas operações.

Os resultados alcançados a partir do Plano Real, adotado em julho de 1994, fizeram com que, paulatinamente, os entraves fossem sendo superados. Conceitos foram reformulados; o SFH sofreu uma reestruturação operacional; foram regulamentadas novas fontes de recursos e linhas de crédito, tendo como base a estabilidade da moeda e foram criados novos mecanismos institucionais:

- a dívida do FCVS foi equacionada e criados mecanismos para permitir aos agentes credores habilitarem seus créditos junto ao Fundo e serem ressarcidos (Lei 10.150/2000);

- foi criado o Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI, alternativo e complementar ao SFH, adotando-se a alienação fiduciária de bens imóveis, a securitização de créditos e os Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, permitindo o desenvolvimento de mercado secundário de créditos, acelerando o retorno dos recursos aos agentes financeiros e a consequente contratação de maior volume de financiamentos (Lei 9.514/97);

PROMORAR

Acesse: www.cccpm.mar.mil.br



Para auxiliar a família naval na realização deste sonho, a Caixa da Marinha disponibiliza diversos programas para financiamentos imobiliários. Dentre eles, destacamos o PROMORAR, programa que utiliza recursos próprios da Autarquia e tem como objetivo oferecer financiamentos para Compra de Imóvel, Construção, Ampliação e Compra de Terreno com Construção de Imóvel simultânea, possuindo taxas de juros muito atrativas, que variam de 8,9% a 10,5% ao ano, com prazo para quitação de até 25 anos dependendo da idade do beneficiário e financiamento de até 100% do valor do imóvel, sendo possível também, a composição de renda com o (a) cônjuge.

No site da Caixa da Marinha www.cccpm.mar.mil.br, www.cccpm.mb.intranet, em nossa sede no telefone: (21) 2105-7400 ou em uma de nossas Filiais de Atendimento nos Distritos Navais, você poderá tirar suas principais dúvidas, simular seu financiamento, bem como obter dicas para escolha de um imóvel.



- as operações no SFH foram flexibilizadas, reduzida a ingerência estatal, o que permitiu maior adequação às condições de mercado;

- o reajustamento das prestações foi desvinculado dos reajustes salariais e do comprometimento de renda, fazendo com que os mutuários passem a ter condições de pagar os financiamentos dentro dos prazos contratados, reduzindo significativamente e até eliminando eventuais resíduos de saldo devedor (MP 2.223/2001). Por outro lado, o retorno dos financiamentos, com as prestações nos níveis adequados permite aos agentes financeiros manter a rentabilidade operacional e gerar novos créditos, com segurança para os investidores.

- a garantia para os adquirentes de imóveis em construção foi aperfeiçoada, com a figura do

patrimônio de afetação, o que representa a segregação dos recursos destinados a determinada obra, do patrimônio do incorporador, impedindo que as importâncias alocadas para um determinado empreendimento imobiliário sejam desviadas para financiar outro (Lei 10.931/2004).

- foi criado, pelo Governo Federal, o Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977/2009), com a ambiciosa meta de construir 1.000.000 de habitações e com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais, para famílias com renda mensal de até 10 Salários Mínimos. Esse Programa prevê a participação dos Governos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, com recursos federais, além daqueles tradicionais para as operações de

financiamento imobiliário, como o FGTS e as Cadernetas de Poupança.

Assim, uma das principais metas dentre as estabelecidas pelo Plano Nacional de Habitação, no qual se insere o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, qual seja, a extinção do déficit habitacional, pode ficar mais próxima de ser alcançada, não só em relação à quantidade de imóveis produzidos e entregues à população, mas, principalmente, no que diz respeito à qualidade das habitações visto que, o propalado déficit habitacional é, em maior parte, qualitativo, haja vista as péssimas condições de moradia de parte da população brasileira.

Carlos de Albuquerque Maranhão Jr.
Consultor de Crédito Imobiliário

RETIRO DOS ARTISTAS

Caixa da Marinha

Financiamento em até 100% pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES:

bruna@cccpm.mar.mil.br ou sheila.carvalho@cccpm.mar.mil.br

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 39 - 11º andar - Centro - RJ

TELEFONE: 2105-7400

Preço unitário estimado: R\$ 123.450,00

Prestações iniciais em torno de R\$ 1.350,00, decrescendo no decorrer do financiamento.

2 Blocos de apartamento, 72 apartamentos no total,
Condomínio fechado, Unidades com sala, 2 Quartos (1 Suíte)
Banheiro Social, Cozinha e Varanda
Garagem (Pilotis), salão de festas
Endereço: Rua Retiro dos Artistas, Nº 1536
Localização privilegiada em Jacarepaguá!

INSCRIÇÕES
ABERTAS!





Perguntas Frequentes



1. Quais os requisitos necessários para se fazer um Financiamento Imobiliário?

- Ter a estabilidade;
- Capacidade financeira suficiente para pagar os encargos do financiamento imobiliário pretendido;
- Não estar inadimplente com qualquer obrigação perante a MB ou a CCCPM;
- Não apresentar restrição de crédito ou de garantias do financiamento pretendido que, a juízo da CCCPM, possam prejudicar a regularidade dos pagamentos dos encargos;
- Ter a Proposta de Seguro de Vida aprovada pela Seguradora; e
- Ter no máximo 75 anos de idade, observando ainda que o prazo máximo do financiamento será limitado, entre outros fatores, ao tempo que falta para completar essa idade limite.

2. Existe um prazo de validade para carta de crédito oferecida pela Caixa da Marinha?

Sim, (60) sessenta dias.

3. Quando a Caixa da Marinha libera o valor do financiamento?

O depósito será realizado no dia da assinatura do contrato, em conta poupança bloqueada, aberta pelo vendedor na Agência Guanabara da Caixa Econômica Federal, cujo desbloqueio será autorizado, após o comprador apresentar o registro da escritura. Quando o imóvel for fora do Rio de Janeiro o depósito será feito na conta corrente do mutuário e desbloqueado, também, após o registro da escritura.

4. É necessário algum tipo de inscrição para realização do Financiamento Imobiliário na Caixa da Marinha?

Não, é só se dirigir ao atendimento presencial disponibilizado no Setor de Atendimento da Caixa da Marinha e Filiais de Atendimento.

5. Quais os documentos necessários para solicitação de Financiamento Imobiliário?

- Cópia autenticada da carteira de identidade, CPF (do interessado e cônjuge) e comprovante do Estado Civil ou Declaração de União estável lavrada em Cartório;
- Cópias autenticadas dos três últimos Bilhetes de Pagamento (incluir os do cônjuge no caso de composição de renda para o financiamento);
- Cópia autenticada da Procuração para terceiros com vigência inferior a dois anos, se for o caso;
- Declaração Pessoal de Saúde (DPS) disponível no site, no setor de atendimento da Caixa de Construções e Filiais de Atendimento. Em caso de composição de renda, incluir a DPS do cônjuge;
- Cópia autenticada do comprovante de residência com CEP (água, luz ou telefone fixo);
- Declaração de Desocupação do Imóvel, (disponibilizado no Site da Caixa da Marinha, no setor de atendimento da Caixa de Construções e Filiais de Atendimento); e
- Proposta de Venda (disponibilizado no Site da Caixa da Marinha, no setor de atendimento da Caixa de Construções e Filiais de Atendimento), assinada pelo vendedor e com firma reconhecida, caso já exista imóvel em vista para aquisição. Estes casos terão prioridade na análise.

6. Qual a diferença entre prestação e encargo?

Prestação é o somatório da amortização com os juros.

Encargo é a parcela de amortização e os juros mensais, somados aos seguros de Danos Físico do Imóvel (DFI) e de Morte e Invalidez Permanente (MIP).



Os dez mandamentos de um orçamento equilibrado

- Planeje seus gastos para conhecer seus limites de consumo
- Controle seus impulsos de consumo
- Não tenha um padrão de vida maior do que suas posses
- Não pague juros maiores do que os que recebe de seus investimentos
- Poupe para garantir aquisições futuras
- Jamais despreze a inflação
- Resista à tentação de gastar a poupança que garantirá sua velhice
- Informe-se bem antes de investir
- Jamais despreze pequenos valores
- Jamais despreze uma boa negociação de preços

Disponível no link: <http://www.maisdinheiro.com.br/dicas/orcamento>



Inaugurada a Filial de Atendimento em Manaus

Buscando atender melhor as demandas do pessoal lotado nas OM localizadas próxima ao Comando do 9º Distrito Naval, a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha inaugurou, em 05 de novembro de 2009, a Filial de Atendimento (FA) em Manaus.

As novas instalações foram construídas em um ponto estratégico, localizada na extensão do prédio da Policlínica de Manaus na Vila Buriti, atendendo satisfatoriamente aos militares daquele Comando no que tange a comodidade e conforto, visto que a maioria trabalha e mora no imenso complexo, onde existem seis Organizações Militares, bem como os navios ali sediados, além da Vila de Praças.

A CCCPM agradece o apoio sempre dispensado pelo Comando do 9º Distrito Naval durante a construção da Filial, desde a alocação de nossa Encarregada em uma OM apoiada até os preparativos para a inauguração das novas instalações.

A CCCPM com a missão de "FACILITAR A AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA AO PESSOAL DA MARINHA", reforça este compromisso com os seus beneficiários que residem na área daquele Distrito.



Cuidados na compra de imóveis

A aquisição da casa própria é o sonho acalentado por todas as famílias e também o lugar onde você irá morar, provavelmente, durante muitos anos de sua vida. Por essa razão é fundamental tomar alguns cuidados, que listamos a seguir:

1. Dê preferência a um imóvel vazio. Comprar uma moradia ocupada é um grande risco e poderá significar uma longa espera para poder se mudar;
2. Nunca visite um imóvel durante a noite. A luz do sol, além de ajudar na percepção de possíveis defeitos de construção, é fundamental para o arejamento do imóvel e seu bem estar. Dessa forma, prefira o imóvel que receba luz solar pela manhã;
3. Marcas de mofo e umidade, em qualquer cômodo, são fortes indícios de vazamentos mal solucionados ou de falta de arejamento, que colocam em risco a estrutura do imóvel e a saúde de sua família;
4. Se houver sinais de inundação nos muros, nas paredes ou em árvores da vizinhança, desista imediatamente: "Mais vale perder um imóvel que parece bom a princípio, do que se arrepender após a primeira chuva forte";
5. Desista ao perceber sinais de rachaduras, trincados, vazamentos, infiltrações, madeiras apodrecidas, com cupins ou outras pragas, principalmente em telhados, rodapés, portas e janelas. Fique atento: se a casa foi pintada recentemente, pode ser difícil verificar esses detalhes;
6. Muito cuidado quando encontrar tacos, carpetes, granitos, cerâmicas e pisos

soltos, danificados ou rachados. Sinais de umidade no piso podem indicar infiltrações ou problemas nos encanamentos;

7. Verifique as condições das instalações elétricas e hidráulicas; chuveiros; aquecedores com vazamento de gás; banheiros sem ventilação; fios aparentes; torneiras pingando ou sem pressão de água; descargas e tomadas com defeito;
8. A vizinhança também é fundamental. Verifique as condições de segurança do bairro. Evite ruas de acesso e áreas desertas e violentas. Da mesma forma, comprar uma casa perto de restaurantes movimentados, clubes, bares barulhentos e feiras livres, pode, no mínimo, atrapalhar o seu sono durante muitos anos, sem falar nos transtornos do trânsito e a conseqüente desvalorização do imóvel;
9. Morar bem significa ter conforto e acesso aos serviços essenciais. Dessa forma verifique se a região é provida de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água potável, tratamento de esgotos e se há serviços tais como comércio, escolas e transporte urbano;
10. A infraestrutura também compõe a valorização de um imóvel. Por isso verifique o calçamento das ruas, a iluminação pública e o lazer disponível; e
11. Não compre um imóvel localizado a menos de cem metros de qualquer área que ofereça risco para a saúde ou segurança dos moradores, tais quais: valões, encostas, rios, locais onde estejam ocorrendo obras de maior porte, assim como lugares próximos a comércio de materiais inflamáveis (postos de gasolina, botijões de gás, fogos de artifício, tintas, etc).



CCCPM

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

Agora estamos presentes em todos os Distritos Navais. Veja abaixo nossos endereços:

Sede

Rio de Janeiro - RJ (Próximo ao 1ºDN)
Av. Rio Branco, 39 11º Andar Centro
CEP 20090-003.
Tel: (21) 2105-7400
E-mail: atendimento@cccpm.mar.mil.br

Filiais de Atendimento

Angra dos Reis - RJ Colégio Naval
Enseada Almirante Batista das Neves, s/nº
Angra dos Reis
CEP: 23900-000
Tel: (24) 3421-3039
E-mail: cccpm@cn.mar.mil.br

Belém - PA (Núcleo do N-SAIPM)

BNVC - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Centro
CEP: 66115-000
Tel: (91) 3216-4546 Fax: (91) 3257-0168
SISTELMA: (8410) 4546
E-mail: cccpm@4dn.mar.mil.br

Brasília - DF (Com7ºDN)

Esplanada dos Ministérios- Prédio anexo do
Comando da Marinha, térreo, sala: 23
CEP: 70055-900
Tel: (61) 3226-3900 - SISTELMA: (8910) 5089
E-mail: cccpm@com7dn.mar.mil.br

Florianópolis - SC (EAMSC)

Rua Marinheiro Max Schramm, nº:3028
Estreito. CEP: 88095-000
Tel: (48) 3024-0884/ 3244-0306 R.2121
Email: cccpm@eamsc.mar.mil.br

Fortaleza - CE (EAMCE)

Av. Filomeno Gomes, nº:30 - Jacarecanga
CEP: 60010-280
Tel: (85) 3211-1413 - SISTELMA: (8350) 1001
E-mail: cccpm@eamce.mar.mil.br

Ladário - MS (Com6ºDN)

Av. 14 de Março, s/nº -Centro - CEP: 79370-000
Tel (67) 3234-1207 SISTELMA: (8610) 1207
Fax: (67) 3226-1939
E-mail: cccpm@6dn.mar.mil.br

Manaus - AM (Com9ºDN)

BR 319 - KM 4,5 - Vila Buriti Distrito Industrial
Manaus - AM - CEP: 69005-310
Tel: (92) 3615-0174
E-mail: cccpm@9dn.mar.mil.br

Natal - RN (BNN)

BNNa - Rua Silvío Pólico, s/nº - Alecrim
CEP: 59040-150
Tel: (84) 3216-3400 - SISTELMA: (8311) 3400
E-mail: cccpm@bnn.mar.mil.br

Recife - PE (CPPE)

Rua de São de Jorge, nº:25 - Centro
CEP: 50030-240
Tel: (81) 3424-1013 - Fax:(81) 3424-7608
E-mail: cccpm@cppe.mar.mil.br

Rio Grande - RS (Com5ºDN)

Rua Almirante Garnier, nº:70 - Centro
CEP: 96201-230
Tel: (53) 3233-6176 SISTELMA: (8550) 6176
Email: cccpm@5dn.mar.mil.br

Salvador - BA (Com2ºDN)

Av. das Naus, s/nº - Cidade Baixa
CEP: 40015-270
Tel: (71) 3507-3848 SISTELMA: (8210) 3848
E-mail: cccpm@2dn.mar.mil.br

São Paulo - SP (Com8ºDN)

Rua Estado de Israel, nº:776
Vila Clementino - CEP: 04022-002
Tel: (11) 5084-7492
E-mail: cccpm@8dn.mar.mil.br

São Pedro da Aldeia - RJ (BAENSPA)

Rua Comte. Ituriel, s/nº - Fluminense
CEP: 28940-000
Tel e Fax: (22) 2621-3934
SISTELMA: (8117) 2056
E-mail: cccpm@baenspa.mar.mil.br

